



Atos da Reitoria

Nº 447 de 05 de Maio de 2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 0611,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica Portaria nº 0265/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.004228/16-72/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0265/UFS, de 04/03/2016, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 30/11/2015 a 17/09/2020, o servidor JOSE GERALDO DANTAS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0426226, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, onde se lê: "(...), durante o período de 30/11/2015 a 17/09/2020, (...)", leia-se: "(...), a partir de 30/11/2015, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0612,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processão nº. 23113.022297/2016-68; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Museologia/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº. 015/2016, publicado no D.O.U. em 07/10/2016 e no Correio de Sergipe em 08/10/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicada no D.O.U em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Museologia e Comunicação
Disciplinas	Introdução aos Estudos Acadêmicos; Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas; Leitura e Construção de Textos em Museus; Museologia e Tecnologias da Informação e Comunicação; Teorias da Comunicação
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	

Ampla Concorrência	1º LUGAR: FERNANDO JOSÉ FERREIRA AGUIAR - 77,93 2º LUGAR: CARLA DANIELA RABELO RODRIGUES - 69,58
Cotas (Lei nº12.990/14)	1º LUGAR: FERNANDO JOSÉ FERREIRA AGUIAR - 77,93
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0613,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processão nº. 23113.024810/2016-55; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 017/2016, publicado no D.O.U. em 14/11/2016 e no Correio de Sergipe em 18/11/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Contabilidade
Disciplinas	Contabilidade Avançada; Contabilidade Gerencial; Contabilidade de Custos; Contabilidade do Terceiro Setor; Contabilidade Geral I e II; Contabilidade Aplicada à Administração I e II; Contabilidade de Serviços; Contabilidade Comercial; Auditoria I e II
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: MARIA AUDENORA RUFINO - 69,53 2º LUGAR: LEILSON VANDERSON BARBOSA DA SILVA - 61,59
Cotas (Lei nº12.990/14)	1º LUGAR: LEILSON VANDERSON BARBOSA DA SILVA - 61,59
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0614,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.019354/2016-21; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Administração/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2016, publicado no D.O.U. em 07/10/2016 e no Correio de Sergipe em 08/10/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicada no D.O.U em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Administração de Recursos Humanos
Disciplinas	Ética e Responsabilidade Social; Gestão de Pessoas I; Gestão de Pessoas II; Tópicos Especiais em Gestão de Pessoas; Comportamento e Cultura Organizacional; Sociologia das Organizações.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: ADEMIR MACEDO NASCIMENTO - 79,91 2º LUGAR: RÚBIA OLIVEIRA CORRÊA - 65,77 3º LUGAR: THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO - 59,53
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0615,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010495/2016-89; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 013/2016, publicado no D.O.U. em 31/08/2016 e no Correio de Sergipe em 01/09/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicada no D.O.U em 23/12/2016, conforme informações que seguem:



Matérias de Ensino	Contabilidade
Disciplinas	Auditoria I e II, Prática e Rotinas Trabalhistas, Práticas e Rotinas Fiscais, Práticas Contábeis, Planejamento Tributário, Perícia Contábil, Auditoria Governamental, Auditoria Fiscal
Cargo/Nível	Professor Assistente-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: ROBERTO SILVA DA PENHA – 73,56 2º LUGAR: ALEX FABIANO BERTOLLO SANTANA – 68,85 3º LUGAR: NADIELLI MARIA DOS SANTOS GALVÃO – 67,19
Cotas (Lei nº12.990/14)	1º LUGAR: ALEX FABIANO BERTOLLO SANTANA – 68,85
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 616,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processos nº. 23113.012363/2016-91; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 015/2016, publicado no D.O.U. em 07/10/2016 e no Correio de Sergipe em 08/10/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicada no D.O.U em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Contabilidade
Disciplinas	Obrigações e Rotinas Fiscais, Contabilidade Tributária I e II, Terceiro Setor, Contabilidade Geral I e II, Contabilidade Aplicada à Administração I e II.
Cargo/Nível	Professor Assistente-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: NADIELLI MARIA DOS SANTOS GALVÃO – 71,43 2º LUGAR: FLÁVIO DOS SANTOS SILVA REIS – 65,52 3º LUGAR: EDSON LUIZ GEAMBASTIANI BARBOSA – 60,23 4º LUGAR: LEILSON VANDERSON BARBOSA DA SILVA – 56,11

Cotas (Lei nº12.990/14)	1º LUGAR: FLÁVIO DOS SANTOS SILVA REIS – 65,52 2º LUGAR: LEILSON VANDERSON BARBOSA DA SILVA – 56,11
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0617,
DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 596, de 15/03/2017, publicada no D.O.U. de 17/03/2017, pág. 18, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico nº 69/2017-PROGEP; RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 03/04/2017, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Nível 101, SAMUEL BRITO SILVA, matrícula SIAPE nº 1993994, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, no Colégio de Aplicação – CODAP/GVR.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0618,
DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Fixa calendário da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação do CESAD, referente ao período 2016/2. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 49/CESAD, de 15 de março de 2017; RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o calendário da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação do Centro de Educação Superior à Distância - CESAD, referente ao período 2016/2, conforme discriminado na tabela a seguir:

CENTRO	DATA	HORÁRIO
CESAD	22/07/2017	17 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0619,
DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/17/PPGL, de 23/03/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/03/2017 a 22/03/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO, matrícula SIAPE nº 1543268, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho – DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0620,
DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/17/PPGL, de 23/03/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/03/2017 a 22/03/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, CLEIDE EMILIA FAYE PEDROSA, matrícula SIAPE nº 2228220, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 621,
DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 46/17/PROEX, de 23/03/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 23/03/2017, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Central de Estágios – CENEUF/PROEX, a Assistente da Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada no Centro de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0622,
DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Nomeia Assessora do Reitor com exercício de suas funções na Divisão de Estágios e Bolsas - DIEB O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o memorando eletrônico 46/2017 – PROEX de 23 de março de 2017; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades em Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CODAE/PROEX, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, em exercício de suas funções na Divisão de Estágios e Bolsas da Coordenação de Atividades de Extensão – DIEB/CECAC/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0623,
DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11



de dezembro de 1990;
RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 8426714, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas funções na Vice-Reitoria.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0624,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.007450/2017-16,
RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor SERGIO HUGO MENNA, Professor Associado 02, matrícula SIAPE n.º 2467116, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no XIII Congresso de la Sociedad Española de Historia de las Ciencias y las Técnicas, na cidade de Alcalá de Henares, Espanha, pelo período de 19/06/2017 a 24/06/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0625,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo n.º 23113.003986/17-54/UFS;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 17/02/2017 a 17/02/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, NOÊMIA LIMA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0426483, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Serviço Social – DSS/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0626,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo n.º 23113.003986/17-54/UFS;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 17/02/2017 a 16/02/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, MARIA LUCIA MACHADO ARANHA, matrícula SIAPE n.º 1101080, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Serviço Social – DSS/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0627,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 69/17/PROGRAD, de 23/03/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 22/03/2017, da Função de Coordenadora da Divisão de Licenciaturas do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação – DILEC/DELIB/PROGRAD, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 2926781, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0628,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 69/17/PROGRAD, de 23/03/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 23/03/2017, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LUYSE MORAES MOURA, matrícula SIAPE n.º 2306107, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Professor Antônio Garcia – DIPE/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenadora da Divisão de Licenciaturas do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados – DELIB/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0629,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 1/17/MUHS, de 28/03/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28/03/2017, da Função Gratificada FG-4, de Coordenadora do Setor de Pesquisa Aplicada o Museu do Homem Sergipano – MUHS/PROEX, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, CRISTINA DE ALMEIDA VALENÇA CUNHA BARROSO, matrícula SIAPE n.º 1707618, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras – DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0630,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Concede Pensão Vitalícia. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15, Considerando o que consta do Processo n.º 23113.007562/2017-69/UFS,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia à NEUSA MARIA DANTAS ANDRADE, CPF. 022.996.585-72, viúva do ex-servidor Carlos Alberto Prado Andrade, matrícula SIAPE n.º 425291, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 21/03/2017, correspondente à totalidade dos proventos do cargo de economista, classe E, nível/padrão 112, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0631,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.006653/2017-87,
RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país do servidor LUCINDO JOSÉ QUINTANS JUNIOR, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 1467719, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no Experimental Biology 2017, na cidade de Chicago, Estados Unidos da América, pelo período de 21/04/2017 a 28/04/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0632,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Designa código de vaga. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10o da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto n.º 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial n.º 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

a decisão judicial que trata o Parecer de Força Executória do Processo n.º 0003282-32.2010.4.05.8500 da 2ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe; a redistribuição de código de vaga de acordo com a Portaria n.º 482, publicado no D.O.U. em 06/04/2017, seção 1, página 16 e 17 do Ministério da Educação; o que consta no Processo de n.º 23113.001784/2008-15; o que consta no Processo de n.º 23113.005796/2017-71;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar código de vaga n.º 0705437, referente ao cargo de Secretário Executivo, a FERNANDA GURGEL RAPOSO, habilitada no Concurso Público de Provas, objeto do Edital 013/2008, publicado no D.O.U. em 22/02/2008, homologado através da Portaria n.º 530, de 19/06/2008, publicada no D.O.U. em 23/06/2008, seção 1, páginas 14 a 24, prorrogado através da Portaria n.º 1.472, de 10/06/2009, publicada no D.O.U. em 23/06/2009, seção 1, página 32, e nomeada através da Portaria n.º 2.716, de 29/11/2010, publicada no D.O.U. em 30/11/2010, seção 2, página 10.



Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0633,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.053.632/2017 e o que consta no Processo nº 23113.004991/2017-84, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior ANDERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1020507, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Núcleo de Agroindústria do Campus do Sertão - NEAGROS/CAMPUSSE, para o Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 634,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.027153/2016-06, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Enfermeira do Trabalho SILVIA MARIA DA SILVA SANT'ANA, matrícula SIAPE nº 1998580, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Serviço Médico de Lagarto - SEMED/CAMPUSLAG, para o Hospital Universitário - HU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 635,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.027153/2016-06, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Enfermeira-Área TÁSSIA LIMA BOMFIM TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1060852, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Hospital Universitário - HU, para o Serviço Médico de Lagarto - SEMED/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 636,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº 23113.024811/2016-08; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RODRIGO FERNANDES LIRA DE HOLANDA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime

de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 017/2016, publicado no D.O.U. em 14/11/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, homologado através da Portaria nº 503, de 24/03/2017, publicada no D.O.U. de 27/03/2017, seção 1, página 56, código de vaga nº 0922650.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Física/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0637,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.011679/16-66/UFFS; RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 22/03/2017, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Antropologia - PPGA/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA CORREIA, matrícula SIAPE nº 1362715, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0638,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.011679/16-66/UFFS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/03/2017 a 14/05/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, HIPOLYTE BRICE SOBOSSI, matrícula SIAPE nº 1354855, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Antropologia - PPGA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 639,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº 23113.011732/2015-48/Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior;

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 16/05/2017, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de 20 (vinte) horas semanais,

objeto do Edital nº 023/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, para a Matéria de Ensino "Anestesiologia", homologado através da Portaria nº 633, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 16/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0640,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Prorroga afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.010523/2014-04, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país do servidor MARCOS BARBOSA DÓSEA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 3605036, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para conclusão de Doutorado em Ciência da Computação, pelo período de 01/05/2017 a 17/03/2018, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0641,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.006631/2017-17, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Engenheiro-Área FRANCISCO CARLOS PASSOS, matrícula SIAPE nº 1109935, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN, para a Divisão de Projetos - DIPRO/DOFIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0642,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.007622/2017-43, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 25/04/2017 a 23/07/2017, ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA BARBOSA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 2497846, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para conclusão da redação final da tese de doutorado em Administração de Empresas e elaboração de artigo científico, na Escola de Administração de Empresas de São Paulo - EAESP da Fundação Getúlio Vargas, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº 0643,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.007186/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração AMANDA MACHADO SANTANA, matrícula SIAPE nº 2367133, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana - CAMPUS-ITA, para o Departamento de Geografia do Campus de Itabaiana - DGEI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0644,
DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Concede averbação por tempo especial a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Orientação Normativa 15/SEGE/P/ MPOG, de 23/12/2013; o que consta do Processo nº 23113.005232/2017-39/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria, em favor do servidor MANUEL MESSIAS CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 425901, ocupante do cargo de auxiliar operacional, classe A, nível/padrão 315, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição em condições especiais, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
02/04/1984 a 11/12/1990	2.445 x 0,4 = 978	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 978 (novecentos e setenta e oito) dias líquidos ou 02 anos, 08 meses e 08 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0645,
DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.007593/2017-10, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor CLAUDIO REMACRE MUNARETO, matrícula SIAPE nº 425894, ocupante do cargo de técnico em microfilmagem, da classe D, nível/padrão 416, lotado no Departamento de Engenharia Civil, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
08/08/1980 a 30/09/1982	784	GOVERNO DE SERGIPE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Cargo	Professor	

Total Averbado: 784 (setecentos e oitenta e quatro) dias líquidos ou 02 anos, 01 mês e 24 dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0646,
DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica portaria nº 0363/2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta no Processo nº 23113.003171/2017-75/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos constantes no artigo 1º da Portaria nº 0363/UFS, de 02/03/2017, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, em favor da servidora MARLANDE OLIVEIRA ROCHA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1104715, ocupante do cargo de enfermeira-área, da classe E, nível/padrão 413, lotada no Centro de Material e Esterilização/HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
16/06/1986 a 11/01/1995	3.132	GOVERNO DE SERGIPE - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Total Averbado: 3.132 (três mil, cento e trinta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0647,
DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.007331/2017-55, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração ANDRE LUIZ DE ANDRADE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1212159, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, para a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0648,
DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.007332/2017-08, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais RAISSA ALVES COLACO PAZ, matrícula SIAPE nº 1820265, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana - CAMPUS-ITA, para a Secretaria Acadêmico-Pedagógica do Campus de Itabaiana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0649,
DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.004937/2017-39, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor EUCLIDES ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425836, ocupante do cargo de administrador de edifícios, da classe C, nível/padrão 316, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
22/12/1977 a 24/06/1978	185	INSS - CONSTRUTORA CARVALHO LTDA
Cargo	SERVENTE DE OBRA	
16/02/1981 a 31/07/1981	166	INSS - NÃO CADASTRADO
Cargo	SERVENTE DE OBRA	

Total Averbado: 351 (trezentos e cinquenta e um) dias líquidos ou 11 meses e 21 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0650,
DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.023472/2016-34, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Técnico de Tecnologia da Informação HELIO CARDOSO DE MOURA FILHO, matrícula SIAPE nº 1632992, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus do Sertão - CAMPUS-SERTÃO, para o Campus de Lagarto - CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0651,
DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processonº. 23113.024807/2016-31; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 017/2016, publicado no D.O.U. em 14/11/2016 e no Correio de Sergipe em 18/11/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Ciclos II e III de Enfermagem; Internatos I e II
Disciplinas	Semiologia aplicada à Enfermagem; Aspectos fundamentais no processo de cuidar na enfermagem; Processo de cuidar do adulto I e II; Processo de cuidar na saúde da mulher no Ciclo Gravídico e puerperal; Processo de Cuidar da Criança e do Adolescente I e II; Processo de Cuidar no Perioperatório I e II; Processo de Cuidar na Saúde do Idoso e Gestão Hospitalar (prática de ensino na comunidade, tutorial e habilidades e atitudes em saúde)



Cargo/Nível	Professor Adjunto – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: EDUESLEY SANTANA SANTOS – 87,33
	2º LUGAR: IELLEN DANTAS CAMPOS VERDES RODRIGUES – 79,31
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0652,
DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 14/12/2016, da Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal – DP/PROGEP, o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, ERICK RICARDO MENDONÇA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1862641, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal – DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0653,
DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2017, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, WILBER AMÓS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1695323, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal – DIPES/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal – DP/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0654,
DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica Portaria

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 2.060, de 07 de junho 2013, publicada no D.O.U. em 12/06/2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1.530, de 11 de julho de 2014, que autoriza a renovação do afastamento do servidor MANOEL GLEBERSON SANTOS CELESTINO, matrícula SIAPE nº 1446775, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para continuar prestando colaboração técnica junto à Universidade Federal de São Paulo. Onde se lê: “pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo de seus vencimentos”, leia-se: “pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12/06/2014, sem prejuízo de seus vencimentos”, fi-

cando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0655,
DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica Portaria

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 2.060, de 07 de junho 2013, publicada no D.O.U. em 12/06/2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 10, de 7 de janeiro de 2016, que autoriza a renovação do afastamento do servidor MANOEL GLEBERSON SANTOS CELESTINO, matrícula SIAPE nº 1446775, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para continuar prestando colaboração técnica junto à Universidade Federal de São Paulo. Onde se lê: “pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/07/2015”, leia-se: “pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12/06/2015”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0656,
DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza Renovação de Afastamento de Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 26-A da Lei nº 11.091 de 12/01/2005;

Considerando o que consta no processo nº 23089.010124/2013-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do afastamento do servidor MANOEL GLEBERSON SANTOS CELESTINO, matrícula SIAPE nº 1446775, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para continuar prestando colaboração técnica junto à Universidade Federal de São Paulo, com fulcro no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12/06/2016, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0657,
DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 0560/UFS, de 03/04/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 04/04/2017, da Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Ouvidoria Geral da UFS, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUIS AIME RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0040356, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0658,
DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica Portaria nº 0153/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do Processo nº 23113.010570/09-93/UFS;
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0153/UFS, de 21/01/2011, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, no período de 14/07/2010 a 14/07/2014, a servidora WILNA MARIA CORTES DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 0425479, aposentada no cargo de Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14, onde se lê: “(...)no período de 14/07/2010 a 14/07/2014, (...)”, leia-se: “(...)”, a partir de 14/07/2010, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0659,
DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica Portaria nº 0158/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.015340/10-54/UFS;
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0158/UFS, de 21/01/2011, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, no período de 09/02/2010 a 08/11/2013, a servidora ODIMAR MARIA DANTAS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0425315, aposentada no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, onde se lê: “(...)no período de 09/02/2010 a 08/11/2013, (...)”, leia-se: “(...)”, a partir de 09/02/2010, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0660,
DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007034/2017-18/ UFS;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSE MARCOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425421, ocupante do cargo de analista de tecnologia da informação, da classe E, nível/padrão 416, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0661,
DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica Portaria nº 2.665/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.015565/12-36/UFS;
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.665/UFS, de 01/10/2012, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/2011, o servidor GILMÁRIO MACEDO DE OLIVEIRA, aposentado no cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 07, matrícula SIAPE nº 1101136, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade, onde se lê: “(...)”, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/2011, (...)”, leia-se: “(...)”, a partir de 05/12/2011, (...)”, ficando ratificados os demais termos.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 0662,
 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza redução de carga horária para participação em Pós-graduação Stricto Sensu. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/ Nº 1810-1.11/2009, considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.005790/2017-02,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora ANA DENISE SANTANA DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 11, matrícula SIAPE n.º 989743, lotada no Departamento de Morfologia, para cursar Mestrado em Biologia Parasitária, pelo período de 03/04/2017 a 03/02/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 0663,
 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.006669/2017-90,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor EDUARDO LEAL CUNHA, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1515787, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no curso "Genio y Figura de La Maestria em Historia Del Arte", na Universidade de Los Andes, na cidade de Bogotá, Colômbia, pelo período de 27/04/2017 a 10/05/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 0664,
 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Aposenta servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, Considerando o que consta do Processo n.º 23113.006588/2017-90/UFS,
RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar, com proventos calculados de acordo com o art. 1º da Lei 10.887/04, a servidora MARIA DE BETANIA UCHOA CAVALCANTI BRENDELE, matrícula SIAPE n.º 1203911, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 604, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, em regime de trabalho de dedicação exclu-

siva, observado o disposto no artigo 186, I, §1º e §3º da Lei n.º 8.112/90, publicado no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 0665,
 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.006654/2017-21,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 10/07/2017 a 10/08/2017, ao servidor LEANDRO DE SOUSA SOUTO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1674021, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar de curso avançado em Língua Inglesa, no Yázigi, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 0666,
 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.006654/2017-21,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor LEANDRO DE SOUSA SOUTO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1674021, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar de curso intensivo de Inglês, pelo período de 11/08/2017 a 06/10/2017, na Kaplan International, na cidade de Vancouver, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 0667,
 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.006673/2017-58,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor MICHEL DOS SANTOS SOARES, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1780222, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho na 19th International Conference on Enter-

prise Information Systems - ICEIS 2017, na cidade de Porto, Portugal, pelo período de 24/04/2017 a 02/05/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 0668,
 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e, Considerando o que consta do Processo n.º 23113.007612/2017-16/ UFS;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor WASHINGTON JOSE SANTOS, matrícula SIAPE n.º 425858, ocupante do cargo de técnico de laboratório-área, da classe D, nível/padrão 416, lotado no Departamento de Engenharia Civil, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 0669,
 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa chefe da divisão de análise de desempenho integrais, ao servidor WASHINGTON JOSE SANTOS, matrícula SIAPE n.º 425858, ocupante do cargo de técnico de laboratório-área, da classe D, nível/padrão 416, lotado no Departamento de Engenharia Civil, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 10/07/2017 a 10/08/2017, ao servidor LEANDRO DE SOUSA SOUTO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1674021, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar de curso avançado em Língua Inglesa, no Yázigi, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 0670,
 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Designa chefe da Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 76/17/PROGRAD, de 04/04/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 04/04/2017, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA, matrícula SIAPE n.º 2145979, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 0671,
 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Designa coordenador da ASTEC/PROGRAD. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-



PE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 81/17/PROGRAD, de 07/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 07/04/2017, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER, matrícula SIAPE nº 2043624, lotado na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Coordenador da Assessoria Técnica – AS-TEC/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0672, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Retifica Portaria nº 0136/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.024823/16-24/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0136/UFS, de 20/01/2017, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 14/12/2016, o servidor FERNANDO LINS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0426138, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, onde se lê: "(...), a partir de 14/12/2016. (...)", leia-se: "(...), a partir de 22/07/2016. (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0673, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Revoga a portaria n.º 1.328/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.016171/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria n.º 1.328, de 21/09/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 418, página n.º 03, de 26/09/2016, que autorizou o afastamento no país do servidor ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2018, no Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP - UNICAMP - PUC/SP), na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0674, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Rescinde contrato nº 045/2016-UFS, celebrado com a empresa LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato nº 001/2013-UFS; e o disposto nos autos do processo nº 23113.005852/2016-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato 045/2016-UFS, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a empresa LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.233.018/0001-07.

Art. 2º - Determinar a abertura de procedimento para aplicação de penalidades à referida firma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0675, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Exonera, a pedido, Coordenador de Sistema do Centro de Processamento de Dados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido, a partir do dia 24/04/2017, a Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14, ESTELAMARIS DA COSTA PINA, Matrícula SIAPE nº 426702, lotada na Coordenação de Sistema do Centro de Processamento de Dados – COSIS/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenadora de Sistema do Centro de Processamento de Dados – COSIS/CPD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0676, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia Coordenador de Sistema do Centro de Processamento de Dados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a partir de 24/04/2017, a Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, FERNANDA ALMEIDA PASSOS, Matrícula SIAPE nº 1454536, lotada na Coordenação de Sistema do Centro de Processamento de Dados – COSIS/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenadora de Sistema do Centro de Processamento de Dados – COSIS/CPD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0677, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a partir de 24/04/2017, o Professor Adjunto, Nível 03, JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES, Matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0678, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007062/2017-27/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor REGINALDO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 425724, ocupante do cargo de jardineiro, da classe B, nível/padrão 316, lotado no Horto Florestal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0679, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Designa substituto interino do PPGeo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 69/17/PPGEO, de 10/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, JOSE ELOIZIO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1001489, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 25/03/2017 a 10/04/2017, pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEO/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0680, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Designa coordenador do PPGEO/POSGRAP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 69/17/PPGEO, de 10/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/04/2017 a 10/04/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, SONIA DE SOUZA MENDONÇA MENEZES, matrícula SIAPE nº 3352056, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGEO/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0681, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Designa coordenadora adjunta do PPGEO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 69/17/PPGEO, de 10/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/04/2017



a 10/04/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, JOSEFA ELLIANE SANTANA DE SIQUEIRA PINTO, matrícula SIAPE n.º 426350, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PP-GEO/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0682,
DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza, no interesse da administração, a participação da docente para cursar disciplinas e realizar estágio obrigatório em Doutorado Interinstitucional - DINTER celebrado entre a UFRPE e a UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o Doutorado Interinstitucional celebrado entre a UFRPE/USF;

o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UFS; os termos do processo de número 23113.005912/2017-52

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a participação do Professor Adjunto, nível 03, Daniel Francisco Neyra Castaneda SIAPE n.º 3330187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no estágio obrigatório e a cursar disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada integrante do Doutorado Interinstitucional - DINTER (UFRPE-UFS), no interesse da administração, nos períodos de 03/06/2017 a 02/11/2017 e 03/06/2018 a 02/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0683,
DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza, no interesse da administração, a participação da docente para cursar disciplinas e realizar estágio obrigatório em Doutorado Interinstitucional - DINTER celebrado entre a UFRPE e a UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o Doutorado Interinstitucional celebrado entre a UFRPE/USF;

o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UFS; os termos do processo de número 23113.005910/2017-16;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a participação do Professor Adjunto, nível 01, Eucymara França Nunes Santos SIAPE n.º 2536927, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no estágio obrigatório e a cursar disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada integrante do Doutorado Interinstitucional - DINTER (UFRPE-UFS), no interesse da administração, nos períodos de 03/06/2017 a 02/11/2017 e 03/06/2018 a 02/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0684,
DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza, no interesse da administração, a participação da docente para cursar disciplinas e realizar estágio obrigatório em Doutorado Interinstitucional - DINTER celebrado entre a UFRPE e a UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Doutorado Interinstitucional celebrado entre a UFRPE-UFS;

o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UFS; os termos do processo de número 23113.005911/2017-16;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a participação do Professor Adjunto, nível 01, Juliana Kátia da Silva SIAPE n.º 1698514, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no estágio obrigatório e a cursar disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada integrante do Doutorado Interinstitucional - DINTER (UFRPE-UFS), no interesse da administração, nos períodos de 03/06/2017 a 02/11/2017 e 03/06/2018 a 02/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0685,
DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.006819/2017-65,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora JULYANA DE SOUZA SIQUEIRA QUINTANS, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 3571566, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no Experimental Biology 2017, na cidade de Chicago, Estados Unidos da América, pelo período de 21/04/2017 a 28/04/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0686,
DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.006684/2017-38,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor JEAN FÁBIO BORBA CERQUEIRA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 2460027, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no 4º Congresso Literacia, Media e Cidadania, na cidade do Porto, Portugal, pelo período de 02/05/2017 a 14/05/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0687,
DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Acrescenta o parágrafo único ao Artigo 1º da Portaria n.º 1281 de 14 de setembro de 2016, que designa coordenador-geral da Formação Continuada de professores alfabetizadores, do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art.1º - A Portaria Nº 1281, de 14 de setembro de 2016, passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo único no Art. 1º.

“Parágrafo único. A Coordenação da Formação Continuada de Professores Alfabetizadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, da Secretaria de Educação Básica – Ministério da Educação, efetuará o exercício de suas atividades na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0688,
DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Lota servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria n.º 660, de 24/03/2017, publicada no D.O.U. de 27/03/2017, pág. 11, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico n.º 75/2017-PROGEP;

RESOLVE:
Art. 1º - Lotar, a partir de 12/04/2017, a Professora Adjunta, Nível 02, ALEXANDRA EPOGLOU, matrícula SIAPE n.º 1552042, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Química - DQ/CCET.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0689,
DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n.º 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 ena Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016; o disposto na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n.º 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo n.º. 23113.019376/2016-91;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MAURO LUCIANO SOUZA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º. 013/2016, publicado no D.O.U.em31/08/2016,retificado através do Edital Geral de Retificação n.º 01, publicado no D.O.U. em23/12/2016, homologado através da Portaria n.º 425, de 10/03/2017, publicada no D.O.U. de14/03/2017, seção 1, página34, código de vaga n.º 0922668.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Comunicação Social/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº 0690,
DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 03/2017/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.007274/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Médica-Área HORTENCIA MARIA SANTOS DE MELO, matrícula SIAPE nº 943455, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do Campus da Saúde para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0691,
DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Anula a Portaria nº 0034 de 04 de janeiro de 2017 que aplicou multa à Fima Confiança Tecnologia e Serviços LTDA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que consta no processo nº 23113,019812/2016-22 - UFS; O despacho da Procuradoria Federal às folhas 39 a 42 do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 0034 de 04 de janeiro de 2017 que aplicou multa à Fima Confiança Tecnologia e Serviços LTDA, CNPJ nº 10.633.938/0001-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0692,
DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Anula a Portaria nº 0033 de 04 de janeiro de 2017 que aplicou multa à Fima Confiança Tecnologia e Serviços LTDA. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que consta no processo nº 23113,021197/2016-14 - UFS; O despacho da Procuradoria Federal às folhas 149 a 152 a do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 0033 de 04 de janeiro de 2017 que aplicou multa à Fima Confiança Tecnologia e Serviços LTDA, CNPJ nº 10.633.938/0001-00, no valor de R\$ 128.325,26 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0693,
DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

Anula a Portaria nº 1507 de 03 de novembro de 2016 que aplicou multa à Fima Confiança Tecnologia e Serviços LTDA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O que consta no processo nº 23113,018605/2016-51 - UFS; O despacho da Procuradoria Federal às folhas 149 a 151 do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 1507 de 03 de novembro de 2016 que aplicou multa à Fima Confiança Tecnologia e Serviços LTDA, CNPJ nº 10.633.938/0001-00, no valor de R\$ 128.325,26 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0694,
DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

Designa Coordenadores de Proposta submetida à FINEP. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Proposta INFRACDLAB, protocolo nº 59, Referência nº 0077/16, submetida pela UFS à FINEP; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, LUCINDO JOSÉ QUINTANS JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1467719, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer cargo de direção CD-2, de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP, como Coordenador-Geral da UFS em convênios com a FINEP.

Art. 2º - Designar, para assumir a Coordenação-Geral da Proposta mencionada no Artigo 1º, nas ausências funcionais do Coordenador-Geral titular, substituindo-o, o Professor Associado, Nível 01, RAQUEL SIMÕES MENDES NETTO, Matrícula SIAPE nº 2571568, lotado no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - Copes/POSGRAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof.ª Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0695,
DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

Revoga a Portaria nº 1.077/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.011048/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.077 de 09 de agosto de 2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 412, página nº 09, de 15/08/2016, que concedeu Licença Capacitação, no período de 01/12/2016 a 28/02/2017, ao servidor ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Departamento de Relações Internacionais, para realizar pesquisas no Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais - IEEL, vinculado à Universidade Estadual Paulista - UNESP, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0696,
DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Torna sem efeito nomeação.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90; que os candidatos não tomaram posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeados através da Portaria de nº 427, de 10/03/2017, publicada no D.O.U. de 14/03/2017, seção 2, página 20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof.ª Dr.ª Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0697,
DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Nomeia Servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof.ª Dr.ª Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0698,
DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Concede Licença a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997);

o que consta na Portaria nº 1.222/UFS, de 19/12/2014, referente a homologação da aprovação no Estágio Probatório; o que consta no Processo nº. 23113.006750/17-70/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 16/04/2017 a 14/04/2020, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, CESAR ANDREY GALINDO OROZCO, matrícula SIAPE nº 1800030, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof.ª Dr.ª Iara Maria Campelo Lima
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0699,
DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.007137/17-70/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/04/2017 a 03/04/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, RODRIGO DORNELAS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1978421, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Fonoaudiologia - DFOL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-



sendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0700,
DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.007137/17-70/UFES; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/04/2017 a 03/04/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, FABIANA CRISTINA CARLINO ALVES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 2926925, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-chefe do Departamento de Fonoaudiologia - DFOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0701,
DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Dispensa assessora técnica da PROEX/UFES. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 49/17/PROEX, de 03/04/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/04/2017, da Função Gratificada FG-1, de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFES, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, MARIA BEATRIZ COLUCCI, matrícula SIAPE nº 1712752, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0702,
DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Designa assessor técnico da produtora de audiovisual do núcleo de editoração e audiovisual - NEAV/UFES. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 49/17/PROEX, de 03/04/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/04/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, JEAN FABIO BORBA CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2460027, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico da Produtora de Audiovisual do Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV/UFES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0703,
DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

Cria a Comissão de Gerenciamento do Programa Bichos do Campus da Universidade Federal de Sergipe. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando Eletrônico nº 11/2017 - NGA;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Gerenciamento do Programa Bichos do Campus da Universidade Federal de Sergipe.
Art. 2º - Ao Comitê Gestor cabe decidir as estratégias de ações multidisciplinares para o estabelecimento de políticas e ações referentes ao Programa Bichos do Campus.
Art. 3º - O Comitê Gestor terá a seguinte composição: Genésio Tâmara Ribeiro (NGA) - Coordenador - Mat. SIAPE nº 1352277.

Alexandre de Siqueira Pinto (DECO) - Mat. SIAPE nº 2019940.
Jamile Prado dos Santos (DMV) - Mat. SIAPE nº 1572681.

Joseilton Silveira do Nascimento (INFRAUFS) - Mat. SIAPE nº 1446773.

Laura Jane Gomes (DCF) - Mat. SIAPE nº 2273536.
Magna Maria de Oliveira Ramos (DLEV) - Mat. SIAPE nº 990200.

Maíra Santos Severo Climaco (DMV) - Mat. SIAPE nº 2682709.

Art. 4º - A presidência da Comissão Gestora ficará a cargo de Coordenador do Comitê Gestor

Art. 5º - O mandato de cada representante será de um (01) ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0704,
DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica Portaria nº 1.159/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 67/17/PROGRAD, de 22/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.159/UFES, de 19/08/2016, que designou, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, PATRÍCIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2064840, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora da Divisão de Bacharelados do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DIBAC/DELIB/PROGRAD, onde se lê: "(...)", para exercer a Função de Coordenadora da Divisão de Bacharelados do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DIBAC/DELIB/PROGRAD, (...), leia-se: "(...), para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenadora da Divisão de Bacharelados do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DIBAC/DELIB/PROGRAD, a partir de 22/03/2017, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0705,
DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidora. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade); o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGN/CRJ/Nº 701/2016 o que consta no Processo nº 23113.003620/17-85/UFES; RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto

de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 29/03/2017, o servidor JOSE ALFEU DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0426123, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0706,
DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica Portaria nº 1.677/2014. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.012194/14-28/UFES; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.677/UFES, de 07/08/2014, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 16/07/2014 a 02/12/2015, o servidor WALTER SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426168, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, onde se lê: "(...)", durante o período de 16/07/2014 a 02/12/2015. (...), leia-se: "(...)", a partir de 16/07/2014, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0707,
DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Concede averbação a servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.005990/2017-57, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora LEILA MACIEL DE ALMEIDA E SILVA, matrícula SIAPE nº 426620, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe titular, nível/padrão 801, lotada no Departamento de Computação, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
30/04/1986 a 31/07/1988	822	SEINFRA - DEP. EST. DE INF. RODoviARIA DE SERGIPE
01/08/1988 a 30/09/1992	1.520	INSS - LEILA MACIEL DE ALMEIDA E SILVA

Total Averbado: 2.342 (dois mil trezentos e quarenta e dois) dias líquidos ou 60 anos, 05 meses e 02 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0708,
DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Concede averbação a servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.005656/2017-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor EDILSON DIVINO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1690189, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 604, lotado no Departamento de Biologia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
20/02/1992 a 09/03/1992	19	INSS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
01/02/1994 a 30/08/1994	211	INSS – ALCIDES RIBEIRO FILHO-ME
01/04/1995 a 30/06/1995	91	INSS – COLEGIO SOLUÇÃO LTDA-ME
03/09/1996 a 16/10/1996	44	INSS – SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA
01/08/2000 a 11/03/2009	3.145	INSS – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA

Total Averbado: 3.510 (três mil quinhentos e dez) dias líquidos ou 09 anos, 07 meses e 15 dias líquidos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0709,
DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007359/2017-92/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA LUCIA SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425635, ocupante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 216, lotada no Colégio de Aplicação, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0710,
DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.004964/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelos períodos de 01/05/2017 a 30/05/2017 e 01/10/2017 a 30/10/2017, à servidora VERÔNICA FERREIRA DE ALENCAR, Assistente em Administração, Classe D,

Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1583974, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação dos cursos a distância de Prática Pedagógica e Atualização Jurídica, na Unieducar, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0410,
DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.007413/2017-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, BRUNO DA SILVA ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2033015, lotado na Biblioteca da Saúde - BISAU/BICEN, para desempenhar suas atividades na Biblioteca Central - BICEN/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0411,
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006006/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 02/08/2016, o Professor ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 8426714, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0412,
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007507/2017-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Administradora RUBIA OLIVEIRA CORREA, matrícula SIAPE nº 1105477, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E202	E203	21/03/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0413,
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002520/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, TADEU REINALDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1657630, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 16/03/2017, devido à conclusão dos Cursos JSF com Primefaces com carga horária de 60h(sessenta horas); Python com carga horária de 65h(sessenta e cinco horas); Java - Criando relatórios com Jasper com carga horária de 25h(vinte e cinco horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0414,
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.007419/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, ITALLO RAFAEL SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1446768, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 30%(trinta por cento) a partir de 24/03/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0415,
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002457/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, ADRIANO DA CUNHA LIMA, matrícula SIAPE nº 2249285, lotado na Biblioteca do Cam-



pus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 06/03/2017, devido à conclusão dos Cursos Atendimento ao Cidadão com carga horária de 20h(vinte horas); Ética e Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Orçamento Público com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 70h(setenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0416, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.005429/2017-78, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Arquivista, DE-RIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1155134, lotada no Arquivo Central, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 01/04/2017, devido à conclusão dos Cursos Atendimento ao Cidadão com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental com carga horária de 20h(vinte horas); Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR com carga horária de 20h(vinte horas); Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0417, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.000776/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, ELICLESIA ADRIANA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2102805, lotada na Divisão Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 19/04/2017, devido à conclusão dos Cursos Dialogando sobre a Lei Maria da Penha com carga horária com 60h(sessenta horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Excelência no Atendimento com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0418, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005,

publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.005873/2017-93, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, LÍCIANI ROCHA NETO, matrícula SIAPE nº 1362869, lotada na Clínica Médica I do Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 01/04/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0419, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.005709/2017-86, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Radiologia, MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1446730, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 16/03/2017, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0420, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.005834/2017-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica - Área, MARIA AUXILIADORA ARAUJO DE SOUZA TAVARES, matrícula SIAPE nº 1101223, lotada na Unidade Clínica Médica I do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 20/03/2017, devido à conclusão dos Cursos XIV Curso de Dermatologia/14 com carga horária de 20h(vinte horas); XXXIV RADLA Brasil com carga horária de 34h(trinta e quatro horas); 7º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia com carga horária de 30h(trinta horas); Atendimento ao Cidadão com carga horária de 20h(vinte horas); Ética e Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 154h(cento e cinquenta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0421, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.005068/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao vigilante, RUBENS MURILO DIAS MENESES, matrícula SIAPE nº 426687, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais, de 30%(trinta por cento) a partir de 06/03/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0422, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.019655/2015-74, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Contabilidade, JOSE DIAS FIRMO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1033594, lotado na Ouvidoria, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 27/02/2017, devido à conclusão dos Cursos Intensivo Preparatório para Seleção de Mestrado Profissional em Administração Pública com carga horária de 108h(cento e oito horas); Ouvidoria na Administração Pública com carga horária de 20h(vinte horas); Introdução ao Direito Constitucional com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 168h(cento e sessenta e oito horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0423, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.018501/2016-46, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Administradora, RUBIA OLIVEIRA CORREA, matrícula SIAPE nº 1105477, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 21/03/2017, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Fundamentos da Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Comportamento e Comunicação para Apresentações Profissionais e Acadêmicas com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0424,
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 55/2015/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.004914/2017-24;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico RICARDO COSTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1037296, lotado no Colégio de Aplicação, admitido em 04/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0425,
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004914/2017-24;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "D I", a partir de 04/12/2015, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico RICARDO COSTA DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1037296, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0426,
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 55/2015/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.018636/2012-99;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora SILVANA CASTRO DE BRITO SOTTERO, matrícula SIAPE nº 1896012, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", admitida em 19/10/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0427,
DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018636/2012-99,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 19/10/2013, a Professora SILVANA CASTRO DE BRITO SOTTERO Matrícula SIAPE nº 1896012, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0428,
DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Retifica a Portaria nº 0387/2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

Lei nº 13.370/2016; o Laudo Médico Pericial nº 0.047.713/2017; e o que consta no Processo nº 23113.003323/2017-30;
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0387, de 24 de março de 2017 que concedeu, a partir de 22 de Março de 2017, jornada de trabalho especial sem redução de salário, a Enfermeira VERENA CARDOSO CRUZ, matrícula SIAPE nº 2454727, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.047.713/2017. Onde se lê: "05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais"; leia-se: "06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0429,
DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/17GR, de 13/03/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, CIBELE LOPES SÓTO MAIOR CABANNE, matrícula SIAPE nº 1675968, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/03/2017 a 31/03/2017, pela Coordenação de Atividades Administrativas do Gabinete do Reitor - GR/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0430,
DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 26/17/DAE, de 21/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Psicóloga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, JÉSSICA JULY DANTAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1101228, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DAE/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 27/03/2017 a 07/04/2017, pela Chefia da Divisão de Assistência Estudantil - DAE/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0431,
DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/17/SECLAG, de 22/03/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANCEJO SANTANA RESENDE, matrícula SIAPE nº 2189176, lotado na Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SECLAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 27/03/2017 a 31/03/2017, pela Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SECLAG/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0432,
DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Torna Portaria sem efeito. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: MEM. ELETRÔNICO nº 43/17/PROGRAD, de 22/02/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria no 3.546/UFS, de 21/12/2012, que designou, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, ROSA MARIA VIANA DE BRAGANCA GARCEZ, matrícula SIAPE nº 0426368, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para substituir, eventualmente, o Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0433,
DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/17/PROGRAD, de 22/02/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, LIVIA DE REZENDE



CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 2624229, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho – DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para substituir, eventualmente, o Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD/UFES, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0434, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria n.º 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 11/17/PROLETRAS, de 23/03/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 02/04/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, CARLOS MAGNO SANTOS GOMES, matrícula SIAPE n.º 095283, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho – PROLETRAS/POSGRAP/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0435, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidores. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria n.º 840/2014;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo n.º 23113.007140/2017-93;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0436, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Concede jornada de trabalho especial. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria n.º 840/2014-GR;
o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;
o Laudo Médico Pericial n.º 0.012.225/2017;
e o que consta no Processo n.º 23113.024734/2016-88;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 29 de março de 2017, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Técnico de Laboratório WALDEMIR SANTOS SILVA PAIXAO, matrícula SIAPE n.º 2591638, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.012.225/2017.

ANEXO DA PORTARIA Nº 0435, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
426686	LEONEL SILVA FEITOSA	14/04/2017	D310	D311
1141311	KATIA BETANIA GOMES	27/04/2017	D413	D414
1155134	DERIAN CONCEICAO DOS SANTOS	01/04/2017	E101	E102
1162309	THAMISA SEJANNY DE ANDRADE RODRIGUES	07/04/2017	E101	E102
1450379	JUCELIA FARIAS DE FIGUEREDO	15/04/2017	E408	E409
1453091	JOÃO PAULO MACHADO FEITOZA	30/04/2017	E308	E309
1454536	FERNANDA ALMEIDA PASSOS	26/04/2017	E408	E409
1619965	VALERIA SANTOS FREITAS	04/04/2017	E406	E407
1619973	ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES	04/04/2017	E206	E207
1620098	ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS	06/04/2017	D406	D407
1620511	ANDREA REIS BARBOSA	04/04/2017	E406	E407
1627789	ANDRÉA CRISTINA SANTANA DE ARAUJO	13/04/2017	D406	D407
1862641	ERICK RICARDO MENDONÇA SANTOS	20/04/2017	D304	D305
2255434	HIDELBRANDO SAMUEL ROCHA DE SOUZA	01/04/2017	C101	C102
2255966	JESSICA DE JESUS PINTO	08/04/2017	D101	D102
2256243	RENATA VIRGINIA LISBOA	07/04/2017	D101	D102
2259422	FABIANA LOPES DO NASCIMENTO	27/04/2017	E101	E102
2482097	NELLY MONTEIRO RESENDE SILVA	04/04/2017	E306	E307
2499472	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA	07/04/2017	E406	E407
2583679	RENÉ PEREIRA DA COSTA	20/04/2017	E304	E305

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0437, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria n.º 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução n.º 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo n.º 23113.001299/2017-02;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 20/03/2017, o Professor SANDRO GRIZA Matrícula SIAPE n.º 358689, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0438, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria n.º 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução n.º 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo n.º 23113.005371/2017-62;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 12/03/2017, o Professor

MARCELO FULGÊNCIO GUEDES DE BRITO Matrícula SIAPE n.º 1687626, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0439, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria n.º 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução n.º 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo n.º 23113.003616/2017-17;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 11/02/2017, a Professora SUELY GLEYDE AMÂNCIO MARTINELLI Matrícula SIAPE n.º 3094421, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0440, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Altera regime de trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria n.º 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23/07/87;
o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei n.º 8.243 de 14/10/91;
o que consta no Processo Nº 23113.003861/2017-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, a carga horária da Professora DENISE LEAL FONTES ALBANO, Matrícula SIAPE nº 2210229, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0441,**DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.005105/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 11/03/2017, a Professora JUCILÉIA APARECIDA DA SILVA MORAIS Matrícula SIAPE nº 1686732, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0442,**DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.004977/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 21/05/2016, a Professora PATRÍCIA PUGLIESI CARNEIRO Matrícula SIAPE nº 2289941, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0443,**DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.004726/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 07/01/2017, a Professora CATARINA SAMPAIO FREIRE DE MELLO LIMA Matrícula SIAPE nº 1441583, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0444,**DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003228/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 16/02/2017, o Professor LUIZ FERNANDO GANASSALI DE OLIVEIRA JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1562875, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0445,**DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.002875/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 22/01/2017, o Professor ALBERTO ROIPHE BRUNO Matrícula SIAPE nº 1281971, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0446,**DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.025955/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 06/03/2017, o Professor JAILSON LARA FAGUNDES Matrícula SIAPE nº 1684100, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0447,**DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta no Processo nº

23113.004443/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 16/10/2016, Abono de Permanência ao servidor ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425726, ocupante do cargo de técnico em agropecuária, classe D, nível/padrão 416, lotado na Unidade de Manutenção Predial - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0448,**DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.004836/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/03/2017, Abono de Permanência ao servidor CARLOS ARISTOTELES COSTA MOTTA, matrícula SIAPE nº 425857, ocupante do cargo de auxiliar de laboratório, classe B, nível/padrão 416, lotado no Departamento de Morfologia, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0449,**DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede jornada de trabalho especial. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.034.209/2017;

e o que consta no Processo nº 23113.004685/2017-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 29 de Março de 2017, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Auxiliar em Administração JOSE THIAGO SOUZA MELO, matrícula SIAPE nº 2146094, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.034.209/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0450,**DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.005389/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 24/03/2017, a Professora PRISCILA FELICIANO DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2653958, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Cen-



tro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0451,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 55/2015/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.005405/2017-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor ABIMAEEL MAGNO DO OURO FILHO, matrícula SIAPE nº 2051881, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitida em 14/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0452,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.005405/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 14/08/2015, o Professor ABIMAEEL MAGNO DO OURO FILHO Matrícula SIAPE nº 2051881, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0453,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 55/2015/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.001016/2014-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora SURA SOUZA CARMO, matrícula SIAPE nº 2041976, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras, admitida em 03/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0454,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001016/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Auxiliar", a partir de 03/07/2015, a Professora SURA SOUZA CARMO Matrícula SIAPE nº 2041976, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0455,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU

e o que consta do Processo nº 23113.027026/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 07/10/2016, a Professora IRAMAIA CORRÊA BELLIN Matrícula SIAPE nº 2547781, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0456,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 55/2015/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.013405/2014-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora CRISTINA GAMA MATOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3240840, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 20/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0457,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 55/2015/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010632/2014-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora HERTALINE MENEZES DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula SIAPE nº 1012991, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", admitida em 13/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0458,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 55/2015/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.025993/2014-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor RODRIGO BARROS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2107500, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitida em 01/04/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0459,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 40, III, "a" da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003,

publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

o que consta do Processo nº 23113.005425/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 23/11/2016, Abono de Permanência à servidora JOSEFA ELIANA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1697985, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 604, lotada no Departamento de Educação, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 0460,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica Portaria. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003149/2017-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 208, de 10 de fevereiro de 2017 que promove, por Avaliação de Desempenho, a Assistente Social TAIRA RIS DE JESUS MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1013273, lotada no Campus do Sertão,

onde se lê:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 202	E 203	03/10/2016



leia-se:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 202	E 203	03/04/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0461,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002621/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 11/11/2016, a Professora DALILA XAVIER DE FRANÇA Matrícula SIAPE nº 2227489, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0462,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003061/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 18/01/2017, a Professora CHRISTINE JACQUET Matrícula SIAPE nº 1568142, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0463,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004925/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 11/03/2015, o Professor ALLYSON DOS SANTOS OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1572002, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0464,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005410/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "D III", a partir de 25/10/2015, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico CARLOS RODOLFO SAMPAIO Matrícula SIAPE nº 1823188, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0465,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004702/2017-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 17/02/2017, o Professor MARCOS SANTANA DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 2656626, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0466,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004898/2017-70, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 18/03/2017, o Professor CÉSAR MOURA NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 1535282, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0467,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005374/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 13/03/2017, o Professor MARCELO DA ROSA ALEXANDRE Matrícula SIAPE nº 1685300, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0468,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004058/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 19/07/2016, a Professora ANDREIA CENTENARO VAEZ Matrícula SIAPE nº 2865478, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0469,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003735/2017-70, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 20/12/2016, a Professora CLARA ANGÉLICA GONÇALVES CAVALCANTI DIAS Matrícula SIAPE nº 2487456, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0470,
DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002833/2017-90, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 21/01/2017, a Professora MARIANA TIROLLI RETT BERGAMASCO Matrícula SIAPE nº 1837196, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora



PORTARIA Nº 0471, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004084/2017-35, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 04/05/2015, a Professora CLAUDIA RUBERG Matrícula SIAPE nº 1333436, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0472, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005381/2017-06, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 13/03/2017, a Professora DÉBORAH MÔNICA MACHADO PIMENTEL Matrícula SIAPE nº 2502508, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0473, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

o que consta do Processo nº 23113.007423/2017-35, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 02/07/2016, Abono de Permanência à servidora MARLUCY MARY GAMA BISPO, matrícula SIAPE nº 54454, ocupante do cargo de professora do ensino básico, técnico e tecnológico, classe D, nível/padrão 404, lotada no Colégio de Aplicação, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0474, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.000924/2017-91, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, REJANE DONATO PINTO, matrícula SIAPE nº 1642948, lotada no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 06/03/2017, devido à conclusão dos Cursos Elaboração de Trabalho Científico com carga horária de 40h(quarenta horas); Excel Básico com carga horária de 80h(oitenta horas); Deveres, Proibições e Responsabilidades do Serviço Público Federal com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0475, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

o que consta do Processo nº 23113.005660/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 19/02/2017, Abono de Permanência à servidora ANDREIA MARIA DO VALLE VERONA, matrícula SIAPE nº 418621, ocupante do cargo de editora de imagens, classe D, nível/padrão 316, lotada no Departamento do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0476, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Acelera promoção de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.00001632/2016-62, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, do nível 02 da classe de "Auxiliar", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 03/04/2017, da Professora CRISTINA GAMA MATOS PEREIRA Matrícula SIAPE nº 3240840, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0477, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Acelera promoção de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.007611/2017-63, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 29/03/2017, do Professor MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS REZENDE Matrícula SIAPE nº 3628511, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0478, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 55/2015/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010168/2014-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ANDREA NOVELLI, matrícula SIAPE nº 2081991, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 16/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0479, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.010168/2014-65, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 16/01/2016, a Professora ANDRÉA NOVELLI Matrícula SIAPE nº 2081991, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0480, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.024755/2016-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, ALISSON SANTOS MELO, matrícula SIAPE nº 1828464, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 01/03/2017, devido à conclusão dos Cursos Tomografia - Básico & Avançado com carga horária de 100h(cento horas); Anatomia Radiológica com carga horária de 52h(cinquenta e duas horas), totalizando carga horária de 152h(cento e cinquenta e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0481,
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.024756/2016-48, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Radiologia, ALISSON SANTOS MELO, matrícula SIAPE nº 2828464, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 20/03/2017, devido à conclusão dos Cursos Angiotomografia com carga horária de 40h(quarenta horas); Ressonância Magnética com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0482,
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002247/2017-45, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, ALISSON SANTOS MELO, matrícula SIAPE nº 1828464, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 20/01/2017, por ter concluído o Curso de Nutrição, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0483,
DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002249/2017-34, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Radiologia, ALISSON SANTOS MELO, matrícula SIAPE nº 2828464, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 20/01/2017, por ter concluído o Curso de Nutrição, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0484,
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007506/2017-24; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Administradora RUBIA OLIVEIRA CORREA, matrícula SIAPE nº 1105477, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão e Pessoas, admitida em 21/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 0485,
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Torna sem Efeito Portaria nº 365/2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91; o que consta no Processo Nº 23113.002799/2017-53; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria nº 365, de 14/03/2017, que alterou de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a carga horária do Professor FERNANDO EVERY BELO XAVIER, Matrícula SIAPE nº 1838841, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0486,
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 55/2015/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.021760/2014-92; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor HECTOR JULIAN TEJADA HERRERA, matrícula SIAPE nº 2081986, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitido em 13/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0487,
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007465/2017-76; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificada na legislação supracitada, a Psicóloga HELMA DE MELO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1464217, lotada no Colégio de Aplicação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIÊNCIA
E407	E408	28/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2187.013/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Secretaria de Estado da Educação- SEED. Objeto: Estabelecer apoio à formação continuada dos professores da Rede estadual de ensinos vinculados ao Mestrado Profissional em Ensino de História da UFS (ProfHistória UFS). Vigência: 29/03/2017 a 28/03/2019
Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Secretário, Prof. Dr. Jorge Carvalho do Nascimento, pela SEED.

ÍNDICE REMISSIVO

G	
GABINETE DO REITOR	1
PG	
PROGEP	12
E	
EXTRATOS	20